MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 32/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 08 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 439/2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº176, Ano VII, de 07 de outubro de 2026:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, a servidora LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1630249, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, contados a partir de 10/09/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, a servidora LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente Social, matrícula SIAPE n° 1630249, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, contados a partir de 10/09/2026.

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003433/2026-37

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **0d6ec86113**